

PARECER CONJUNTO Nº 448/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 236/13 O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, institui Serviço Social Autônomo denominado Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, e também institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC, no âmbito da ADE SAMPA.

A propositura estabelece que a ADE SAMPA será vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal do Trabalho e do Empreendedorismo, e terá por objetivo promover o crescimento econômico e a geração de empregos no Município, através do fortalecimento das micro e das pequenas empresas.

O Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC, no âmbito da ADE SAMPA, tem por objeto o apoio financeiro, por meio de subsídios, atividades inovadoras ligadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), principalmente para jovens de baixa renda.

O projeto em tela também altera a redação da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, ficando alterada a denominação da “Companhia São Paulo de Parcerias – SPP” para “SP NEGÓCIOS”, a qual será dotada, pelo presente projeto de lei, de novas atribuições, com ampliação de seu objeto social, a fim de prover a instrumentalização necessária à promoção da implementação de políticas de desenvolvimento econômico no Município.

De acordo com a justificativa, objetiva-se dotar o Município de instrumentos capazes de estimular o seu desenvolvimento econômico, bem como fortalecer as micro e pequenas empresas, com base em modelo legal utilizado pelo Governo Federal (Lei Federal nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que criou a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI) e pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 13.179, de 19 de agosto de 2008, que criou a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTE SÃO PAULO).

A Comissão de Administração Pública destaca o elevado interesse da matéria e voto FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que o projeto é de grande interesse para a sociedade paulistana, apresenta voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/4/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atílio Francisco – PRB

Gilson Barreto – PSDB

Marquito - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Aurélio Miguel - PR

Coronel Telhada – PSDB

Senival Moura – PT

Vavá - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB